

Mais recursos para ajudar os estados

Cardoso aceitou dar um prazo de seis meses de carência para pagamento dos empréstimos

por Alexandre Pinheiro
de Brasília

O governo federal decidiu aumentar em até 25% o volume de recursos que poderão ser emprestados para o pagamento de débitos em atraso dos estados em pior situação financeira. Os governadores poderão gastar até 5% das receitas com o pagamento desses empréstimos e não mais 4%, como havia sido definido pelo Conselho monetário Nacional (CMN).

O presidente Fernando Henrique Cardoso aceitou também dar um prazo de seis meses de carência para o pagamento dos empréstimos. Em troca, recebeu a promessa de que o Senado Federal não vai mexer na resolução que obriga os governadores a comprometerem 11% das suas receitas com o pagamento de dívidas com a União.

O Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados teve outros dois pontos alterados após um café da manhã, na sexta-feira, que reuniu Fernando Henrique, o senador Carlos Bezerra (PMDB-MT), o presidente do Senado, José Sarney (PMDB-AP), e o ministro da Fazenda, Pedro Malan.

Ficou acertado que o prazo de pagamento das outras duas linhas de crédito — para o programa de ajuste dos quadros de pessoal e refinanciamento das Antecipações de Receitas Orçamentárias (ARO) — também será de 36 meses. O voto do CMN que criou o programa de apoio aos estados previa, respectivamente, 24 meses e 18 meses para essas duas linhas.

Na tarde de sexta-feira, Fernando Henrique reuniu-se com seis governadores do Nordeste para comunicar as mudanças acertadas.

Dívidas dos Estados

(Programa de apoio à reestruturação e ao ajuste fiscal)

Como era	Como fica
Os estados só poderiam gastar até 4% das receitas líquidas com o pagamento do empréstimo para pagamento de dívida em atraso. O prazo de pagamento seria de 36 meses, sem carência.	O limite foi ampliado para 5% das receitas e o prazo de 36 meses inclui 6 meses de carência.
Os empréstimos para programas de ajuste de quadro de pessoal poderiam ser pagos em 18 meses, com seis meses de carência.	O prazo de pagamento foi ampliado para 36 meses, incluindo a carência de seis meses.
As operações de Antecipação de Receitas de Orçamentárias (ARO) poderiam ser transformadas em dívida fundada, com prazo máximo de 24 meses.	O prazo passou para 36 meses, sendo até seis carência.

Estavam presentes Divaldo Suruagy (AL), José Maranhão (PB), Tasso Jereissati (CE), Miguel Arraes (PE), Garibaldi Alves (RN) e Albano Franco (SE). "O quadro melhorou muito de ontem para hoje", disse Suruagy ao final do encontro. Alagoas precisa de R\$ 150 milhões somente para pagar funcionários que estão com os salários atrasados há três meses.

O secretário do Tesouro Nacional, Murilo Portugal, disse a este jornal que o comprometimento de 5% das receitas com o pagamento dos empréstimos emergenciais será aprovado apenas para casos excepcionais. A regra geral do programa prevê empréstimos equivalentes a uma cota do Fundo de Participação dos Estados, que, atualmente, repassa cerca de R\$ 690 milhões por mês ao conjunto dos estados.

Portugal afirmou também que o montante de recursos que a Caixa Econômica Federal (CEF) vai

destinar à linha de crédito será definido após o Senado confirmar que não haverá alterações na Resolução nº 11/94. A resolução obriga os estados a gastarem 11% das suas receitas com a quitação de dívidas com a União. Ele informou que os técnicos do Tesouro continuarão visitando os estados para avaliar sua situação financeira e fiscal e definir quanto cada um poderá receber da CEF.

O governo federal considerou a negociação vitoriosa. "Foi um excelente negócio. O comprometimento

de 11% das receitas incide sobre uma dívida de quase R\$ 30 bilhões. Ao mesmo tempo, o aumento nos empréstimos vai ser aplicado em uma linha de crédito de cerca de R\$ 2 bilhões", disse ao repórter Rodrigo Mesquita um integrante da equipe econômica que participou da reunião com os governadores. Na prática, o governo mantém o que recebe dos estados em troca de uma ampliação dos novos empréstimos.

O senador Carlos Bezerra reivindicava um ano de carência e 72 meses de prazo de pagamento para os novos empréstimos. Ele queria também que a Taxa Referencial de Juros (TR) substituísse o custo médio de captação da CEF no cálculo dos juros mensais. Mesmo sem essas alterações, Bezerra comprometeu-se a apresentar à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado, na terça-feira, um parecer mantendo a Resolução nº 11. "Não ficou nada pendente", disse ao repórter César Felício.

A equipe econômica comprometeu-se também a reestudar a questão dos avais do Tesouro Nacional para a captação externa de recursos para a liquidação de operações de ARO. O voto do CMN autoriza os estados a fazerem essas captações, mas sem o aval.